



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 185/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Cleber David, e seu assessor Wallace José de Carvalho, a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: encontro no DENIT em reunião marcada pelo Deputado Estadual Dalmo Ribeiro para tratar do assunto referente a colocação de redutores de velocidades conforme indicações 183/185 de 26/02/2018, nos bairros Estância e Pedra Preta, com previsão de saída hoje, dia 20/08/2019 às 15hs e de retorno para o dia 20/08/2019 às 18h00. Sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 20 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA

Presidente